



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 112/2025

Indico ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde a necessidade de disponibilização de médico cardiologista no Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, integrante da rede estadual de saúde no município de Esperantina.

JUSTIFICAÇÃO

A ausência de cardiologista no Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman compromete o atendimento adequado aos pacientes com doenças cardiovasculares, que figuram entre as principais causas de morbimortalidade.

A disponibilização desse profissional é medida essencial para garantir diagnóstico precoce, acompanhamento especializado, redução de encaminhamentos para outros municípios e melhoria da qualidade e da resolutividade do atendimento prestado à população, assegurando o direito constitucional à saúde..

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 23 de outubro de 2025.

Teresinha da Emel
Vereadora – PT